



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PARECER PEDAGÓGICO Nº 224/2026

I. RELATÓRIO DESCRITIVO

1. O presente parecer tem por objeto a análise da Solicitação de Participação em Atividade Externa da Servidora **Carolina Vieira de Paula** (matrícula 24.342-1), Auditora de Controle Externo da Coordenação de Apoio Técnico - COAPT, para participação no **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC**, a ser realizado no período de **24 a 27 de novembro de 2026**, na cidade de **Belém/PA**. (doc.1048108).

2. Os documentos relacionados a seguir - E-mail (1042877), Ofício Rede Integrar nº 016/2026 (1042878), Despacho GABPR 34774 (1043575), Despacho DIGIC 34789 (1043638), Anexo Conf. de Part. Rede Integrar Denia e Carolina (1047568), Termo de Responsabilidade - Cursos 1045779, Formulário (1045790), Despacho GABPR 35789 (1046503), Despacho DIGIC 35990 (1046970), Despacho COFAP 36098 (1047270), Comprovante de valores praticados (1047557), Planilha 1047547, Cotação passagens aéreas (1047574), Despacho DIPED 36345 (1048105) e Despacho COAPT 36348 (1048111) - apresentam as tratativas e providências administrativas relacionadas à referida solicitação.

3. A Solicitação de Participação em Atividade Externa 386 (1045766) foi substituída pela Solicitação de Participação em Atividade Externa 395 (1048108) que passa a informar a identificação da requerente, as informações relativas ao evento e a exposição de motivos que fundamentam a participação na ação educacional.

4. A Informação Acadêmica DIACA (1047426) se manifesta pela regularidade da requerente junto à Secretaria Acadêmica.

5. Sobre a programação do evento, a presente análise foi realizada através das informações contidas na página eletrônica: [Link Pesquisado](#).

6. Os autos aportaram nesta Divisão Pedagógica (DIPED), conforme o Despacho COFAP 36350 (1048116)), para emissão de Parecer Pedagógico nos termos da Resolução Administrativa nº 01/2011.

7. O processo segue as normativas vigentes, quais sejam: Resolução Administrativa/TCE-TO 01/2011, consolidada pelas; RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que dispõem sobre as ações de educação no âmbito deste Tribunal e estabelecem critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação; Lei nº 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE-TO.

II. ANÁLISE PEDAGÓGICA

8. Para a composição dos atributos pedagógicos, no exame das peças que compõem a instrução processual, observa-se o enquadramento do **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC** como Ação Educativa / Evento / Curso, na forma do previsto no art.6º, inciso V, da Resolução Administrativa TCE/TO nº 01/2011.

9. O **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC** *será realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, no Hangar - Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém-PA, reunindo representantes dos Tribunais de Contas de todo o país, favorecendo o intercâmbio de experiências, o alinhamento institucional e o fortalecimento da atuação coordenada das Cortes de Contas brasileiras.*

10. *Promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA e o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Encontro terá como tema central "**Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades**", promovendo debates e reflexões acerca do papel dos Tribunais de Contas no fortalecimento das políticas públicas, na indução do*

desenvolvimento sustentável e na redução das desigualdades regionais e sociais, em consonância com os desafios contemporâneos da Administração Pública brasileira.

11. Em relação aos aspectos metodológicos e conceituais, a programação contará com **conferência magna, painéis temáticos, reuniões técnicas, atividades paralelas e espaços de diálogo institucional**, reunindo ministros, conselheiros, conselheiros-substitutos, procuradores de contas, dirigentes, servidores públicos, especialistas, representantes da academia, organismos internacionais e demais atores estratégicos vinculados ao aperfeiçoamento da gestão pública e do sistema de controle externo brasileiro.

11.1. Entre as temáticas principais, destacam-se: *Uma Nova Agenda para os RPPS: governança, sustentabilidade e cooperação institucional; Investimento Público e Sustentabilidade: diretrizes para o desenvolvimento econômico e social; Controle Externo, Políticas Públicas e Direitos Fundamentais; Tribunais de Contas e o Controle Preventivo e Colaborativo; Inovação Institucional, Transparência e Controle Externo Estratégico; Controle Externo Estratégico; Reforma Tributária, Federalismo Fiscal e Redução das Desigualdades; Constituição e Legitimidade do Estado Contemporâneo; Controle Externo e Desenvolvimento Socioeconômico: novos paradigmas para o Estado brasileiro; Sistema de Justiça e Democracia; MMDI-TC / PNTP; Liderança Pública e Transformação do Estado.*

12. É oportuno, então, destacar que o **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC** configura-se como espaço de aprendizagem, reflexão e discussão sobre temas contemporâneos relacionados ao controle externo, à gestão pública, à governança, às políticas públicas, à inovação institucional, à sustentabilidade e ao desenvolvimento socioeconômico, favorecendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os diversos atores do sistema de controle. Nesse sentido, o evento constitui oportunidade de aperfeiçoamento profissional, em consonância com o mapeamento de competências e funções institucionais, especialmente em razão da pertinência de suas temáticas às atribuições e à área de atuação da requerente.

13. A solicitação de participação em evento externo foi requerida tempestivamente nos termos do Art.19, da Resolução Administrativa nº 01/2011.

14. Cabe ressaltar que dada a importância de incentivar e viabilizar o crescimento e o desenvolvimento profissional dos servidores desta Corte e, em acordo com art. 19, § 3º, da referida Resolução, recomenda-se a socialização dos conteúdos relevantes com os servidores que atuam na área afim da temática do evento em questão, com o objetivo de promover a multiplicação efetiva do conhecimento, como registrado no Termo de Responsabilidade - Cursos 1045779.

III . JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

15. Conforme indicado na **Solicitação de Participação em Atividade Externa 395 (1048108)**, transcreve-se, a seguir, a exposição de motivos apresentada pela solicitante:

A participação de Auditora de Controle Externo responsável pela elaboração da minuta técnica do Plano Anual de Fiscalização no **I Encontro Nacional das Mulheres do Sistema de Controle Externo e no X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC)** justifica-se pela relevância dos eventos para o cenário nacional do controle externo e pela pertinência de sua programação com as atribuições institucionais exercidas no âmbito desta Corte de Contas.

O **X ENTC**, a ser realizado de 24 a 27 de novembro de 2026, em Belém/PA, reunirá representantes dos Tribunais de Contas de todo o país, constituindo importante espaço de integração, diálogo institucional, intercâmbio de experiências e construção coletiva para o fortalecimento e o aperfeiçoamento do sistema de controle externo brasileiro. O evento terá como tema central “Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades”, com debates voltados ao fortalecimento das políticas públicas, à indução do desenvolvimento sustentável e à redução das desigualdades regionais e sociais.

A programação contempla conferência magna, painéis temáticos, reuniões técnicas, oficinas e atividades de diálogo institucional, reunindo dirigentes, membros e servidores dos Tribunais de Contas, especialistas, representantes da academia, organismos internacionais e outros atores estratégicos vinculados ao aperfeiçoamento da gestão pública e do sistema de controle externo. São previstas mais de 70 atividades, entre painéis, oficinas e demais ações, proporcionando ambiente qualificado para a atualização técnica, a troca de conhecimentos e a identificação de boas práticas passíveis de aplicação no âmbito desta Corte.

IV. IMPACTOS ESPERADOS E POTENCIAL PEDAGÓGICO

16. A participação de Servidores do TCETO no **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – ENTC**, cujo tema central será “**Controle Externo, Desenvolvimento Socioeconômico e Redução das Desigualdades**”, apresenta relevante impacto pedagógico e institucional, ao proporcionar espaço

qualificado para atualização de conhecimentos, intercâmbio de experiências e reflexão crítica sobre o papel dos Tribunais de Contas no fortalecimento das políticas públicas, na promoção do desenvolvimento sustentável e no enfrentamento das desigualdades regionais e sociais. A diversidade de debates e perspectivas favorece a ampliação das competências profissionais e a incorporação de referenciais contemporâneos às práticas de fiscalização, orientação e atuação institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento do controle externo e para o fortalecimento da capacidade do Tribunal de atuar de forma integrada aos desafios atuais da Administração Pública e à promoção de resultados de maior valor público para a sociedade.

V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

17. Considerados os pressupostos administrativos e normativos que instruem o processo, nos termos da Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, e sob enfoque estritamente pedagógico-formativo, este parecer manifesta-se favoravelmente à continuidade do pleito formulado pela Servidora **Carolina Vieira de Paula** para participação no **X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC**.

18. Por fim, considerando o disposto no art. 19º, § 4º, da Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, submetemos esse parecer à apreciação superior.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA ALCÂNTARA PREGO DE ARAÚJO, CHEFE DE DIVISÃO**, em 18/09/2026, às 15:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1048124** e o código CRC **512F5DFA**.